

PORTARIA Nº 16.959, DE 25 DE MAIO DE 2.023.



--

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando o Ofício 052/2023/IPSJBV;

Considerando a Portaria nº 14.644, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a seguinte substituição de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista, nomeado através da Portaria nº 14.644, de 14 de janeiro de 2022:

Substituir a Sra. MARIA ELISA QUINZANI, pela Sra. DÉBORA FERRAZ CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (25.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

[Download do documento](#)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.958, DE 25 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando o Despacho nº 020/2023/DMS/SGPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15.157, de 27 de abril de 2.022, que nomeia os membros para comporem a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Planejamento do convênio nº 005/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (25.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.959, DE 25 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando o Ofício 052/2023/IPSJBV, Considerando a Portaria nº 14.644, de 14 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista, nomeado através da Portaria nº 14.644, de 14 de janeiro de 2022:

Substituir a Sra. **MARIA ELISA QUINZANI**, pela Sra. **DÉBORA FERRAZ CARVALHO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (25.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.960, DE 25 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **LUCIANO ALVES**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 25.541.609-X, para no período de 22/05/2023 a 10/06/2023, substituir a servidora Sra. CLINEIDA APARECIDA DA SILVA, na Função Gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/05/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (25.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.961, DE 25 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **TACIANA MORAES BARROS**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 48.409.797-0, para no período de 22/05/2023 a 05/06/2023, substituir a servidora Sra. REGINA ROCHA RODRIGUES, na Função Gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/05/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (25.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.962, DE 25 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, a partir de 01 de junho de 2023, o Sr. **JEAN GUILHERME AZARIAS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e com efeitos a partir de 01/06/2023.